

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO – EDITAL N. 01/2024, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados abaixo para a nomeação e posse nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1. Os candidatos relacionados neste Edital deverão comparecer pessoalmente, no período de 22 de janeiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua São Paulo, s/n, Setor Central, CEP 76700-000, para a apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação.

1.2 Documentos não poderão ser apresentados de forma parcial. A ausência de qualquer documento listado no Anexo I e no Edital de abertura nº 01/2024 resultará no não atendimento à exigência do item "1" deste Edital.

1.3 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado, resultando em prejuízo ao direito de nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. Conseqüentemente, o Município de Mozarlândia-GO poderá convocar o candidato imediatamente subsequente, obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

1 Cumpridas as exigências referentes à entrega de documentação e exames médicos admissionais, para o preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro do Município de Mozarlândia-GO, o candidato deverá ser nomeado, investido na posse e entrar em exercício.

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos <https://mozarlandia.go.gov.br/> e https://www.itame.com.br/site/concursos_detalhes.aspx?conid=K+baYJlkvUY=
2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e eventuais omissões quanto ao que for publicado ou divulgado.
3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mozarlândia-GO 20 de janeiro de 2025

LUCIJANE FREIRES ALENCAR CARLOS DA SILVA

Prefeita Municipal

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
CARLOS EDUARDO GONÇALVES DE BARROS	ACS – PSF III	1º
SIMONE FRANCISCO DA SILVA	ACS – PSF III	2º
LUANA CRISTINA SANTOS PINHEIRO	ACS – PSF III	3º
DIELE LOPES LIMA	ACS – PSF III	4º
LUCIVANIA SAMARA ALVES MATEUS	ACS – PSF IV	1º
FRANCISCA ÂNGELA DE SOUZA DA SILVA	ACS – PSF IV	2º
MARIA ANTONIA MENDONÇA DA CRUZ DE MELLO	ACS – PSF I	1º
BRENDA SILVA CARDOSO	ACS – PSF I	2º
KEITY MARY GARCIA DOS SANTOS	ACS – PSF I	3º
ANDRESSA DO CARMO GONÇALVES	AGENTE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR	1º
PRISCILA HILARIA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR	2º
DENISE MIRANDA MONTEIRO	AGENTE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR	3º
ALLANNA SHAYRA LOPES RODRIGUES	AGENTE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR	4º
FABIANA BORGES LEITE DE ASSIS	AGENTE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR	5º
MARLI RAMOS DA CRUZ	AGENTE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR	6º
SUZAN KELLY FERREIRA FALCI	AGENTE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR	7º
JEOVA MARIANO FARIAS JUNIOR	AGENTE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR	8º
GABRIELA JULIA SARKIZ	AGENTE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR	9º

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

GILVAN CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1º
LUIS EDUARDO ALVES ALENCAR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2º
TAYNARA VIANA DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3º
RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4º
DIONE PAIVA DE AZEVEDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	1º
EDSON ALVES BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	2º
JOSE MAURO DA COSTA OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL – MECÂNICO	1º
PEDRO PAULO VASCONCELOS NAZARENO	AGENTE OPERACIONAL – SOLDADOR	1º
LARISSA CARDOSO ALVES MARTINS	FISIOTERAPEUTA	1º
WESLANDIA DE CARVALHO VIEIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	2º
PATRICIA ROSA DA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	3º
CAMILA LORAYNNE ALEXANDRE CARDOSO	BIOMÉDICO	1º
ISABELA LEOPOLDINO DOURADO	BIOMÉDICO	2º
DEBORAH DA SILVA OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	1º
RENATA REZENDE MAGALHÃES	FARMACÊUTICO	2º
KEREN KARLA MENDES SILVA	FARMACÊUTICO	3º
LAIANY GARCIAS DE PAULA	PSICÓLOGO	1º
EDUARDO HENRIQUE BATISTA BEZERRA	PSICÓLOGO	2º
TAYNARA EDITH SILVA MARTINS	PSICÓLOGO	3º
YURI DA SILVA BOMFIM	FONOAUDIÓLOGO	1º
THAYNÁ FERNANDES CANÉDO	NUTRICIONISTA	1º

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	1º
MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	1º
WANESSA CRISTINA AMARAL TENÓRIO	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	2º
SIMONE SOARES DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	3º
MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	4º
DANIELLE FRANCISCA GONÇALVES	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	5º
DIVINA GUIMARÃES COSTA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	6º
POLLYANNE FERREIRA TEODORO	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	7º
TULIO PONCIANO SALLES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1º
ARTHUR PONCIANO SALLES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2º
GISLANE MARIA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3º
ISTEVENY CAROLINE DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4º
LETÍCIA FRANCISCA DOS SANTOS VITORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5º
CINTIA DIVINA BERNARDINO BATISTA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6º
KEILE ANDRADE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7º

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

JACIRA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8º
ALINE MARTINS DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9º
ELIANA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10º
ANA PAULA REIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11º
KATIA JULIANA DIESEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12º
MARIA APARECIDA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13º
BEATRIZ ROSA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14º
EDILEIA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15º
ADEILSA ISRAEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16º
LUANA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17º
EDUARDA VITORIA FERREIRA DE BORBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18º
PAULINA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19º
VIRLAINE DE AGUIAR ALMEIDA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20º
TULIO CESAR DA SILVA SOUZA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	1º
DIONY RODRIGUES MENDONÇA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	2º

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

ÁLIFER FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	3º
ITAMARUE PAULO COELHO DE SOUZA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	4º
THIAGO RODRIGUES	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	5º
DIEISON RIBEIRO DA SILVA	CONDUTOR DE ÔNIBUS	1º
RAFAEL FABINO DA SILVA	CONDUTOR DE ÔNIBUS	2º
RICHARD AURÉLIO DA SILVA	CONDUTOR DE ÔNIBUS	3º
NEITON RODRIGUES DAMAS	CONDUTOR DE ÔNIBUS	4º
EDMILSON LEÃO	CONDUTOR DE ÔNIBUS	5º
CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS	1º
RONNY DHYESSY OLIVEIRA MORTAGUA	CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS	2º
ALEXANDRE DOUGLAS BRITO ALVES	CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS	3º
ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	1º
ARIADNY NIVANIR COELHO DA CUNHA	ENFERMEIRO	2º
MARIANA FREITAS COELHO	ENFERMEIRO	3º
CARLA PONCIANO DA COSTA	ENFERMEIRO	4º
JOÃO MATHEUS SOARES BRAGA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1º
RAFAELA APARECIDA NERES DA SILVA LEAO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2º
MAICON RODRIGUES DA SILVA SENE	MÉDICO	1º
BEATRIZ LORRAYNE GONÇALVES DE BARROS	MONITOR	1º
SAMARA LORRANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	MONITOR	2º
LINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TELES	MONITOR	3º
MATHEUS SOUZA E SILVA	ODONTÓLOGO	1º

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

CAIO BRANDÃO NETO	ODONTÓLOGO	2º
NILSON GONÇALVES XAVIER	OPERADOR DE MÁQUINAS	1º
RAFAEL HENRIQUE TARGINO PINHEIRO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	1º
ROBERTA KRISHNA BEZERRA LANGRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
HUDIENY DIAS DE SOUZA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	1ª
KELTON PEDRO DOS SANTOS GONÇALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA	1º
ANDRESSA LIBERAL PIMENTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA	2º
NATHALIA VIEIRA DA CRUZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA	3º
CARLEANE SANTOS E SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA	4º
AMANDA AGUIAR CARDOSO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1º
EDUARDO FAUSTINO MACEDO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	2º
LEIDIANA MARIA F AZEVEDO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3º
LARAINÉ DE MORAIS SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	1º
RAFAEL VIEIRA GONTIJO	PROFESSOR PEDAGOGO	2º
PAULA TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR PEDAGOGO	3º
ELTON JOSE DE CAMARGO	PROFESSOR PEDAGOGO	4º
ELICLEY FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR PEDAGOGO	5º
RAIMUNDA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR PEDAGOGO	6º

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

MARCYENE FERNANDES STRAUBER	PROFESSOR PEDAGOGO	7º
NIELLE ALICE GOMES MORAIS GODOI	PROFESSOR PEDAGOGO	8º
ANA PAULA BORGES DE PAULA	PROFESSOR PEDAGOGO	9º
FLAVIA BATISTA SANTOS CÂNDIDO	PROFESSOR PEDAGOGO	10º
DIEIME RIBEIRO MARQUES	PROFESSOR PEDAGOGO	11º
RAFAELA CALADO PORTAL	PROFESSOR PEDAGOGO	12º
ELISA ALVES COSTA MARQUES	PROFESSOR PEDAGOGO	13º
CRISTIOMAR GONÇALVES DE PAIVA	PROFESSOR PEDAGOGO	14º
TATIANE LUIZ FERNANDES	PROFESSOR PEDAGOGO	15º
MILENE CRISTINA DO CARMO	PROFESSOR PEDAGOGO	16º
PABLINI DIAS GONÇALVES NEY	PROFESSOR PEDAGOGO	17º
JANAINA VITORIA DA SILVA ALVES	PROFESSOR PEDAGOGO	18º
ANA CAROLINE DA SILVA MORAIS	PROFESSOR PEDAGOGO	19º
ROSINEIDE GONÇALVES NUNES	PROFESSOR PEDAGOGO	20º
DANIELA DE PAULA AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º
YASMIM MARTINS SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2º
MARCELA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3º
GABRIEL CAMILO SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4º
VALDINEI JOSÉ PEREIRA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5º
NEIDERLAN RAMOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6º
RANIELLY FEITOSA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7º
DANIEL DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8º

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

WIARA REGINA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9º
MARIA VALDINERIA MORAIS JARDIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10º
EDÉSIO EUGÊNIO GONÇALVES FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11º
JOICE FERREIRA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12º
JOSÉ FILHO NALVES DE FARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13º
JOSIRLEIA DA SILVA PALHANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14º
JÉSSICA DOS SANTOS MAGALHÃES FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15º
ATILA PAULINO RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16º
FRANCISCO GONÇALVES DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17º
JANIELE ALVES DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18º
JEFFERSON BRENO DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19º
JADNA CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20º
ARTUR WAGNER GUSMÃO JUNIOR	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	1º
JOEL FELIPE DA SILVA CRUZ	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	2º
THALITA STEPHANIE DE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1º

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

ELISANGELA SOUZA LUIZ	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	2º
AMANDA SOARES LEANDRO PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	3º



ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

Lista de Documentos Exigidos para Todos os Cargos.

Obs: as cópias devem ser autenticadas ou apresentar cópia acompanhada.

1.1. Documentos Pessoais:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições;
- e) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos);
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- g) Certidão de casamento (se for o caso);
- h) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
- i) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- j) Comprovante de residência atual (talão de água ou energia);
- k) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- l) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo, descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público ao qual estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO VI;
- m) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- n) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato);

- p) Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens patrimoniais.

2. EXAMES MÉDICOS

Além dos documentos mencionados no item anterior, o candidato convocado para posse deverá ainda apresentar Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município de Mozarlândia, acompanhado dos seguintes exames:

2.1. EXAMES EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- b) Imunofluorescência para T.A. (doença de Chagas);
- c) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- d) Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);
- e) Exame de provas alérgicas;
- f) Laudo Psiquiátrico;
- g) Exame Oftalmológico;
- h) Exame Dermatológico;
- i) Teste Ergométrico;
- j) Eletroencefalograma (EEG rotineiro ou normal);
- k) Audiometria.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA POSSE

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, art. 12, inciso II, § 1º, de 05/10/88).
- 3.2. Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- 3.3. Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.
- 3.4. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- 3.5. Comprovar aptidão física e mental através dos exames exigidos no edital de abertura nº 01/2024 ou nesta convocação para posse.
- 3.6. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para posse e exercício do cargo, inclusive, quando for o caso, registro ativo no órgão de classe competente.
- 3.7. No ato da posse, o candidato não poderá estar incompatibilizado para investidura em cargo público.
- 3.8. Apresentar certidão negativa criminal da Justiça Estadual, Federal e certidão do cartório distribuidor cível da comarca de sua residência.
- 3.9. Comprovar o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para posse no cargo.
- 3.10. Para os cargos que exigem como requisito para provimento o comprovante de experiência, serão considerados como meios comprobatórios:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Contrato de trabalho firmado entre as partes;
 - Declaração firmada por pessoa física ou jurídica com firma reconhecida ou certidão de recursos humanos emitida por órgão público.
- 3.11. Para fins de comprovação dos requisitos de experiência profissional, será considerada a descrição das atribuições, independente da nomenclatura do cargo.
- 3.12. O candidato ainda deverá comprovar, na forma da legislação vigente:

a) Não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) Não possuir sanção impeditiva para exercício de cargo ou emprego público.

3.13. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após ser garantido o direito de ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo.

3.14. Após a entrega dos documentos acima relacionados, se constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para o desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

3.15. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá tomar posse no prazo legal estabelecido na legislação municipal vigente.

3.16. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

3.17. Após ser empossado, o candidato deverá iniciar suas atividades no dia e local estabelecidos para sua lotação, e somente a partir desse momento terá direito ao recebimento de remuneração.